JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

Auto de entrega do bem

Alienação de bens móveis | Processo n.º abate01/2026

29 de outubro de 2026 | 18h30 | Sede da Junta de Freguesia

Data: 02/11/2026 Hora: 9H Local: Silvalde

Identificação e pagamento

Adquirente: Mendinfalível Unipessoal, Lda

NIF / NIPC: _____ Participante n.º 4

Representante, se aplicável: Vera Lúcia Soares de Oliveira

Lote n.º 1a4 Bem e n.º de inventário: _____

Preço: 1990,00 € IVA devido: ——— € Total: 1990,00 €

Pagamento confirmado em: 29/10/2026

Documento / referência do pagamento: transferência bancária

Verificado por: Adelaide Ferreira

Data limite de levantamento: 12/11/2026

Entrega e receção

A Junta entrega e o adquirente, ou o seu representante habilitado, recebe o bem acima identificado no estado físico, mecânico, elétrico, eletrónico e de conservação em que se encontra, sem garantia de funcionamento, adequação ou reparabilidade, nos termos do programa.

A desmontagem, carregamento, remoção e transporte são da responsabilidade e encargo do adjudicatário, que responde pelos danos causados.

Habilitações e e-GAR, quando legalmente exigíveis, ou indicação de não aplicabilidade:

Observações sobre os bens entregues e a operação de levantamento:

Urna de plástico preta

Pela Junta: _____ O adquirente / representante: _____

VILA DE SILVALDE
CONCELHO DE ESPINHO